

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE DE PROJETO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC 50/2002 E RDC 51/2011:

- 1.0) OFÍCIO À DIRETORIA DA DIVISA SOLICITANDO ANÁLISE DA PROPOSTA;
- 2.0) MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
  - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO;
  - RELACIONAR TODOS OS AMBIENTES COM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS E ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS CONFORME LEGISLAÇÃO UTILIZADA;
  - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUA LOCALIZAÇÃO NOS RESPECTIVOS AMBIENTES:
  - DESCRIÇÃO DO PROJETO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

### 3.0) PROJETO ARQUITETÔNICO:

- DUAS CÓPIAS CONTENDO O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (PBA): PLANTA BAIXA COM ESCALAS NÃO MENORES QUE 1:100 EXCETO AS PLANTAS DE SITUAÇÃO,LOCAÇÃO E DE COBERTURA; CORTES; FACHADAS; COBERTURA E SITUAÇÃO:
- EM SE TRATANDO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO, AS PLANTAS DEVEM CONTER LEGENDA INDICANDO ÁREA A SER DEMOLIDA, ÁREA A SER CONSTRUÍDA E ÁREA EXISTENTE;
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO AUTOR DO PROJETO, REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA) COMPETENTE;
- LAY-OUT DOS EQUIPAMENTOS.

#### 4.0) PROJETOS COMPLEMENTARES:

- PONTOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- PONTOS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;
- DOCUMENTAÇÃO DE APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO;
- PONTOS DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (CÂMARA FRIGORÍFICA, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA-RAIOS, ETC).

#### 5.0) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE DEVE CONTER:

- DESCRICÕES DO MATERIAL DE ACABAMENTO A SEREM UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO;
- PAVIMENTAÇÃO A SER UTILIZADA:
- TIPO DE FORRO;
- DETALHES DAS ESQUADRIAS CONTENDO TIPO DE FERRAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS;
- DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES CONTENDO TIPO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS, ETC;



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



- DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS CONTENDO TIPO DE LOUÇAS(PIAS,LAVABOS,LAVATÓRIOS,ETC)
  FERRAGENS(TORNEIRAS,VÁLVULAS,COPOS SIFONADOS,ETC)
- DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS.
- 6.0) SOMENTE DEVEM SER PROTOCOLADOS OS PROJETOS COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, EM CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS APLICÁVEIS;
- 7.0) A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS NÃO EXCLUI A NECESSIDADE DE SUA AVALIAÇÃO PELOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA RESPECTIVA APROVAÇÃO E ATENDIMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS. O PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVE PROVIDENCIAR OS DEMAIS VISTOS, APROVAÇÕES, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS ESTABELECIDAS PELAS ÁREAS MUNICIPAIS DE URBANISMO, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.